



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador José Eraldo Chiavoloni, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 056/2019

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, BEM COMO À G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., NA FIGURA DE SEU PROPRIETÁRIO, ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO GALLI, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO.

Após insistentes solicitações por parte deste Vereador, o Prefeito Municipal reconheceu que aquele patrimônio público apresentava deteriorações em sua estrutura e, assim sendo, imediatamente, iniciou a execução dos serviços de reforma da antiga Escola de Comércio, onde atualmente se encontra a Escola Municipal Professora Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, localizada no coração da cidade de Ribeirão Bonito. Depois da realização dos reparos iniciais e que se faziam prementes, este Vereador que a esta subscreve requereu encarecidamente junto ao Prefeito Municipal a complementação da obra para correção de todos os problemas estruturais daquela unidade de ensino, assim como para que fossem realizadas melhorias, como por exemplo, a instalação de grade de proteção por toda a extensão da escola trazendo, desta forma, maior proteção ao patrimônio escolar, alunos, professores e funcionários e inibindo a ação de vândalos; também como para que fosse realizada a reparação completa dos sanitários, cozinha, refeitório, salas de aula, nova pintura e às substituições necessárias desde o piso ao telhado daquele prédio público.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

seu contentamento com a belíssima obra de reforma da Escola Municipal Professora Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato que seguramente irá proporcionar mais segurança e comodidade às crianças e profissionais da educação, deste modo, este Vereador externa votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco José Campaner, bem como à G&A Construção Civil Ltda., pela excelência no serviço executado na obra de reforma da Escola Municipal Professora Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, demonstrando sobremaneira a seriedade como deve ser dada ao dinheiro público.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco José Campaner, como também ao Ilustríssimo Senhor Paulo Galli, do reconhecimento por parte deste Poder Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de novembro de 2019.

**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR**